



1. Magno das Graças Guedes Filho – titular;
1.2. Andreia Gomes Alves de Azevedo Chrockatt
de Sá, suplente;

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de fevereiro de 2019. (PA n. 3695/18-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.302, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera os itens 1 e 1.1, do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, juntada aos autos do processo administrativo n. 5493/2018;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 1.1, do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

.....”

Bertiooga:

VIII – representantes do Conselho Tutelar de

1. Laucildes Aquino Bispo dos Santos – titular;
1.1. Mariana Santos Sousa – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de fevereiro de 2020. (PA n. 5493/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.303, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 496.782,46 (quatrocentos e noventa e seis mil,

setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 496.782,46 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	552	R\$ 120.000,00	Aquisição de carro de emergência e outros para as unidades de saúde – Processo n. 5289/18-4 e itens faltantes da Emenda
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	02.000.0000	554	R\$ 376.782,46	Aquisição de carro de emergência e outros para as unidades de saúde – Processo n. 5289/18-4 e itens faltantes da Emenda
TOTAL					R\$ 496.782,46	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
					R\$ 120.000,00	CEF 19.759-9 - BLINV
					R\$ 376.782,46	BB – Agência 03970-5 C/C 19.474-3 – Convênio 411/18 – Estado
TOTAL					R\$ 496.782,46	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de fevereiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.304, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera e acresce dispositivos no Decreto Municipal n. 3.141, de 25 de abril de 2019, que nomeou o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a



composição do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, nos termos da nova redação dada pela Lei Municipal n. 1.382, de 22 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.141, de 25 de abril de 2019, que nomeou o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, passa a vigorar alterado e acrescido das seguintes redações:

“Art. 1º

I – representantes do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Fundação Florestal:

1. Eduardo Ferreira dos Santos Souza – titular; e
2. Maria de Carvalho Tereza Lanza – suplente.

b)

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Nelson Jorge de Castro – titular; e
2. Felipe Ebling – suplente.

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

1. José Carlos Cavalcanti de Melo – titular; e
2. Maurício dos Santos Souza – suplente.

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

1. Ney Carlos da Rocha – titular; e
2. Filipe Toni Sofiati – suplente.

f) 01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Habitação:

1. André Rogério de Santana – titular; e
2. Giuliana Cristoni Pereira da Silva – suplente.

II –” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de fevereiro de 2020. (PA n. 939/19-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito de Bertiooga

DECRETO N. 3.305, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina a recepção do Hospital Municipal de Bertiooga como Paulo Eduardo Rodrigues Zuppani - Palê Zuppani.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 8889/2019;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto a recepção do Hospital Municipal de Bertiooga fica denominada de “PAULO EDUARDO RODRIGUES ZUPPANI – PALÊ ZUPPANI”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de fevereiro de 2020. (PA n. 8889/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEIS

LEI N. 1.395, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina o nome da Rua Laurides Nunes dos Santos, a antiga Rua Aprovada 117, no Bairro Rio da Praia.
Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Laurides Nunes dos Santos a antiga Rua Aprovada 117, localizada no bairro Rio da Praia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de fevereiro de 2020. (PA n. 1700/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 36, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - PRORROGA a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, por até 06 (seis) meses, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2020, pois foi demonstrado nos autos do processo administrativo n. 123/04, que não houve interrupção no uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 37, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2020, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 38, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 -